



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 12326/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 11 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado, André Laboreiro Ferreira Mendes da Graça, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

4 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209913586

#### Despacho (extrato) n.º 12327/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 11 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente, Maria Manuela Ferreira das Neves Abreu, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

4 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209913683

#### Despacho (extrato) n.º 12328/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 11 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20

de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado, Carlos José Fernandes da Conceição Góis, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

4 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209914111

#### Despacho (extrato) n.º 12329/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 11 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado Sênior, João Carlos Correia de Sá, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

4 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209913659

#### Despacho (extrato) n.º 12330/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 11 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada Sênior, Ana Isabel Gouveia da Fonseca Lopes, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

4 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209914152



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

#### Aviso n.º 12497/2016

##### 2.º Loteamento do Parque Empresarial de Paçô — 1.ª Alteração

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 5, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com deliberação da Câmara Municipal proferida na reunião de 24 de março de 2016, decorrerá um período de consulta pública à operação urbanística denominada de 2.º Loteamento do Parque Empresarial de Paçô — 1.ª Alteração. Para o efeito, a Câmara Municipal fixa o prazo de quinze dias úteis, a contar do oitavo dia após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para que todos os interessados possam prestar as informações e formular sugestões e ou observações, que considerem úteis no âmbito do respetivo procedimento. Durante o período em que estiver aberto o procedimento de participação, as informações, sugestões e ou observações devem se apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a seguinte morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez. Em alternativa, no decorrer daquele período, as reclamações, as sugestões, informações, e pedidos de esclarecimento a apresentar por particulares poderão se efetuados por preenchimento em formulário próprio disponibilizado no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez, das 09h00 m às 12h00 m e das 14h00 m às 16h30 m.

19 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel do Amaral Esteves*.

209913901

#### Aviso n.º 12498/2016

##### 1.º Loteamento do Parque Empresarial de Paçô — 2.ª Alteração

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 5, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com deliberação da Câmara Municipal proferida na reunião de 24 de março de 2016, decorrerá um período de consulta pública à operação urbanística denominada de 1.º Loteamento do Parque Empresarial de Paçô — 2.ª Alteração. Para o efeito, a Câmara Municipal fixa o prazo de quinze dias úteis, a contar do oitavo dia após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para que todos os interessados possam prestar as informações e formular sugestões e ou observações, que considerem úteis no âmbito do respetivo procedimento. Durante o período em que estiver aberto o procedimento de participação, as informações, sugestões e ou observações devem se apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a seguinte morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez. Em alternativa, no decorrer daquele período, as reclamações, as sugestões, informações, e pedidos de esclarecimento a apresentar por particulares poderão se efetuados por preenchimento em formulário próprio disponibilizado no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez, das 09h00 m às 12h00 m e das 14h00 m às 16h30 m.

19 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel do Amaral Esteves*.

209914039